



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.931.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda Bernardo "José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o **Professor Adolpho de Andrade Prado** enquadra-se neste perfil: Nasceu em 01 de agosto de 1930, na cidade de Lorena, filho de Américo de Lemos Prado e Elvira de Andrade Prado. Lecionou durante doze anos. Foi Diretor de Escola de 1963 a 1972, em Lorena e outras cidades. Em Canas, dirigiu o Grupo Escolar "Profª Alice Vilela Galvão" de 1967 a 1968; em Lorena, a Escola "Profª Miquelina Cartolano" de 1969 a 1970. No período de 1971 a 1977, foi Supervisor de Ensino da Delegacia de Ensino de Guaratinguetá e de 1978 a 1984 da Delegacia de Ensino de Lorena. Em ambas exerceu também, em substituição e interinamente, o cargo de Delegado de Ensino. Foi Professor no Colégio São Joaquim de 1959 a 1962. Atuou no setor esportivo, ocupando o cargo de Presidente do Esporte Clube Hepacaré, quando transformou um time de futebol em um grande clube social, recreativo e esportivo, construindo piscinas, sauna, salão de festas, setor administrativo, bochas, etc. Foi Vice-Presidente da Liga Municipal de Futebol em um mandato. Durante oito anos foi Narrador e Comentarista Esportivo na Rádio Cultura de Lorena. Trabalhou também na Rádio de Andradina/SP e Rádio Difusora de Três Lagoas/MS. Em 1971 foi Presidente da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade e em 1973 dos Festejos de São Benedito. É Presidente da Comissão de Revitalização da Estação Ferroviária de Lorena, nomeado através Decreto do Executivo Municipal. Há vinte e três anos preside a Corporação Musical "Mamede de Campos".

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.931/04).

Artigo 1º - Fica concedida ao Professor Adolpho de Andrade Prado a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de maio de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação